



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RESOLUÇÃO MD 12/2024

Modifica o horário de início da 26ª sessão ordinária, a ser realizada às 15 horas, do dia 05 de agosto próximo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o art. 36, §2º do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Modificar o horário de início da 26ª sessão ordinária, que será realizada às 15 horas do dia 05 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 29 de julho de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

PERCI BOMPANI

Vice-Presidente da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Primeiro Secretário da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Segunda Secretária da Câmara Municipal

BERTOLINO BACHMANN

Vereador

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereadora

TERESINHA GOEDERT BORK

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>